



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal
Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECRETO 06/2017
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Decreta Luto Oficial do Poder Legislativo Municipal, do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pelo Falecimento do Exmo. Senhor Vereador **FLÁVIO ANTONIO PADILHA**.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Falecimento do Exmo. Senhor Vereador **FLÁVIO ANTONIO PADILHA**, na data de 23/10/2017, que na qualidade de Vereador eleito, em vida prestou relevantes serviços ao nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, por 03 (três) dias contados entre os dias 23/24/25, de Outubro de 2017, pelo falecimento do Ilmo. Senhor Vereador **FLÁVIO ANTONIO PADILHA**.

Art. 2º CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político de conduta irrepreensível e caráter ilibado, fica cancelado a Sessão Ordinária, da Câmara Municipal da data de hoje.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente.